



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. 1
Rub. _____

PROTOCOLO Nº	: 7194-3 / 2013
INTERESSADO	: Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV
ASSUNTO	: Contas Anuais de Gestão Estadual – Exercício 2013
RELATOR	: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira , em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

DESPACHO

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão do **Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV**, relativas ao exercício de 2013.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e demais responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria (Fls. 4 a 50-TCE/MT e Doc. Digital nº 129599-2014).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos encaminhados por meio do Protocolo nº 154083-2014 foram devidamente juntados aos autos às fls. 1.121 a 38.542-TCE/MT.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa às fls. 38.543 a 38.581-TCE/MT (Doc. Digital 171170-2014) concluindo, em suma, pela manutenção de 8 (oito) das 9 (nove) irregularidades inicialmente apontadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. 2
Rub. _____

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. Francisco Anis Faiad	1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9	8
Sr. Augusto Gomes do Rosário Júnior	1	---
Sr. Bruno Sampaio Saldanha	2	---
Sr. Amauri Leite Paredes	3	---

As irregularidades mantidas encontram-se transcritas às páginas 38 a 38 do Relatório de Análise da Defesa.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão do **Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNDESP**, relativas ao exercício de 2013 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

(assinatura digital)
GILSON GREGÓRIO
Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)
MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

